



## CÂMARA DOS DEPUTADOS

### REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO N° \_\_\_\_\_, DE 2024

(Da Sra. ERIKA KOKAY)

Apresentação: 16/02/2024 13:54:16.930 - MESA

RIC n.178/2024

Requer o encaminhamento de Requerimento de Informação ao Ministério da Gestão e Inovação em Serviços Públicos – MGI.

Senhor Presidente,

Com fundamento nas disposições do art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com o art. 115, I, e art. 116, ambos do Regimento Interno da Câmara Federal, bem como no exercício constitucional do *múnus* público fiscalizatório atribuído ao Congresso Nacional perante os atos do Poder Executivo (Art. 49, X, da CF), vimos perante V. Excelência solicitar que seja encaminhado o presente Requerimento de Informação à Exma. Sra. Ministra de Estado da Gestão e Inovação em Serviços Públicos – MGI, **ESTHER DWECK**, acerca do tema que passamos a discorrer.

#### JUSTIFICAÇÃO

O Concurso Público Nacional Unificado representa um modelo inovador de seleção de servidores(as) públicos(as), criado pelo Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos - MGI. Tal modelo consiste na realização conjunta de concursos públicos para o provimento de cargos públicos efetivos no âmbito dos órgãos e das entidades da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional, mediante a aplicação simultânea de provas em todos os Estados e no Distrito Federal.

Um dos principais objetivos<sup>1</sup> da medida é promover **igualdade de oportunidades de acesso aos cargos públicos efetivos**, além de padronizar procedimentos na aplicação das provas; aprimorar os métodos de seleção de servidores(as) públicos(as), de modo a priorizar as qualificações necessárias para o desempenho das atividades inerentes ao setor público; e zelar pelo princípio da imparcialidade na seleção dos candidatos em todas as fases e etapas do certame.

---

<sup>1</sup> <https://www.gov.br/gestao/pt-br/concursonacional> Acessado em: 03/02/2024.



\* C D 2 4 6 6 7 5 9 2 2 4 0 0 \*



## CÂMARA DOS DEPUTADOS

Também chamado de “Enem dos Concursos”, o certame selecionará 6.640 (seis mil seiscentos e quarenta) servidores(as) públicos(as) para cargos efetivos em 21 órgãos federais. Do quantitativo total de vagas do edital, **5%** se destinam a **candidatos(as) com deficiência; 20% candidatos(as) negros(as); e 30% do total de vagas dos cargos da FUNAI para candidatos(as) de origem indígena.**

Reconhecendo a importância de valorizar a diversidade da população brasileira, o Ministério do Trabalho e Emprego, anunciou em junho de 2024, que o referido certame teria a reserva de 2% de vagas para pessoas transsexuais para o cargo de auditor-fiscal do trabalho. Todavia, em 10 de janeiro, os editais para o Concurso Nacional foram publicados pelo MGI com a previsão de 900 vagas para o cargo de auditor fiscal do trabalho, sem a implementação das cotas para pessoas transsexuais.

Tendo em vista que o presente concurso é fundamental para a reconstrução do Estado brasileiro e para a transformação social, vez que aumenta a capilaridade e alcança localidades e regiões em que nunca houve provas de um concurso público federal; que representa significativo esforço institucional no processo de democratização do acesso aos cargos da Administração Pública, de modo que as instituições do Estado Democrático de Direito traduzam em sua composição a diversidade da população brasileira.

Neste sentido, questiona-se: **o MGI ofertará reserva de vagas para pessoas transexuais e travestis no Concurso Público Nacional Unificado, conforme anunciado pelo Ministério do Trabalho e Emprego?**

Diante do exposto, com base no exercício constitucional do *múnus* público fiscalizatório atribuído ao Congresso Nacional perante os atos do Poder Executivo (Art. 49, X, da CF), solicitamos ao Ministério da Gestão e Inovação em Serviços Públicos a remessa das informações ora pleiteadas no presente Requerimento.

Sala das Sessões, em \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024.

Deputada ERIKA KOKAY – PT/DF



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD246675922400>  
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Erika Kokay



\* C D 2 4 6 6 6 7 5 9 2 2 4 0 0 \*